DECRETO Nº 1.097
DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R$ 598.897,25 (QUINHENTOS E NOVENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R$ 598.897,25 (quinhentos e noventa e oito mil, oitocentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), autorizado pela Lei 1748 de 23/12/2020, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PODER EXECUTIVO	
02.24				DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERV	
02.24.02				DIVISÃO DE MANUTENÇÃO VIÁRIA E DRENAGEM	
15.452.0006.2016				MANUTENÇÃO DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS	
	104	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	7.500,00
02.24.99				DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERV	
15.452.0006.2062				MANUTENÇÃO DO DEPTO DE PROJETOS, OBRAS E S	
	131	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	46.024,74
02.26				DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL	
02.26.01				DIVISÃO DE TURISMO	
23.695.0010.2024				MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TURISMO	
	180	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	3.500,00
23.695.0010.2063				CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ROTEIROS	
	185	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	8.200,00
02.27				DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.27.99				DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.244.0015.2037				MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE DESENV. E AÇÃO	
	236	1	3.3.90.39	SOC	60.730,00
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
02.29					
02.29.99				DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
10.301.0016.2041				DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
	275	1	3.3.90.39	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE	58.971,51
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
10.301.0016.2042					
	292	1	3.3.90.39	PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E TRATAMENTO DE AGRAVO	46.096,00
02.30				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
02.30.99					
12.122.0019.2047				DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	

	355	1	3.3.90.30	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	70.000,00
	359	1	3.3.90.39	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE EDUCAÇÃO	170.000,00
				MATERIAL DE CONSUMO	
12.365.0019.2057				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
	432	1	3.3.90.39		57.875,00
	433	1	3.3.90.39	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO	70.000,00
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
				Total da Suplementação	**598.897,25**

Art. 2° O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R$ 598.897,25 (quinhentos e noventa e oito mil, oitocentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PODER EXECUTIVO	
02.24				DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERV	
02.24.02				DIVISÃO DE MANUTENÇÃO VIÁRIA E DRENAGEM	
15.452.0006.2016				MANUTENÇÃO DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS	
	103	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	7.500,00
02.24.99				DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERV	
15.452.0006.2062				MANUTENÇÃO DO DEPTO DE PROJETOS, OBRAS E S	
	130	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	500,00
	132	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	20.524,74
	133	1	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	25.000,00
02.26				DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL	
02.26.01				DIVISÃO DE TURISMO	
23.695.0010.2024				MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TURISMO	
	179	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	3.500,00
23.695.0010.2063				CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ROTEIROS	
	183	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.200,00
	184	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	4.000,00
02.27				DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.27.99				DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.244.0015.2037				MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE DESENV. E AÇÃO	
	233	1	3.1.90.11	SOC	60.730,00
				VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	
02.29					
02.29.99				DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
10.301.0016.2041				DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
	271	1	3.3.90.14	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE	17.962,60
	272	1	3.3.90.30	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	967,30
	274	1	3.3.90.36	MATERIAL DE CONSUMO	41,61
	276	1	3.3.90.46	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	40.000,00
				AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
10.301.0016.2042					
	282	1	3.3.90.30	PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E TRATAMENTO DE AGRAVO	46.096,00
02.30				MATERIAL DE CONSUMO	
02.30.99					
12.122.0019.2047				DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	355	1	3.3.90.30	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	170.000,00
	359	1	3.3.90.39	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE EDUCAÇÃO	70.000,00
				MATERIAL DE CONSUMO	
12.365.0019.2057				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
	426	1	3.3.90.30		57.875,00

427	1	3.3.90.30	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
			Total da Anulação de Dotação	**598.897,25**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 01DE SETEMBRO DE 2021.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal